



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Candidato classificado:

O encaminhamento da documento, por sí só, não garante a concessão da bolsa! Conforme os itens 7.3.1 e 7.3.2 da Chamada Pública, a documentação encaminhada será analisada e, caso aprovada, você se tornará bolsista UNIEDU-FUMDES/pós-graduação.

Em se tornando bolsista UNIEDU-FUMDES/pós-graduação, informamos que cabe ao bolsista “não receber, durante a vigência da bolsa do presente programa, outra modalidade de bolsa oriunda de recursos públicos, com exceção ao que consta em regulamentação federal relativa a acúmulo de bolsas” (Termo de Compromisso do Bolsista - TCB).

Dessa forma, solicitamos que, em caso de recebimento de outra bolsa oriunda de recursos públicos, o bolsista UNIEDU/FUMDES deve optar por uma das bolsas e:

a) optando pela bolsa UNIEDU/FUMDES:

- solicitar o cancelamento da outra bolsa;
- informar, por meio do bolsafumdes@sed.sc.gov.br, a partir de qual mês estará apto a receber a bolsa UNIEDU/FUMDES, de modo que o pagamento a partir de outubro/2020 não configure acúmulo indevido de bolsas.

b) optando pela outra bolsa:

- formalizar, por meio do bolsafumdes@sed.sc.gov.br, a desistência da bolsa UNIEDU/FUMDES.

Lembramos que, conforme legislação e TCB, em caso de não cumprimento do compromisso firmado, o bolsista UNIEDU/FUMDES deve “restituir à SED, nas mesmas condições em que foi beneficiado(a), acrescido de juros e atualização monetária, os valores correspondentes a todos os benefícios recebidos”.